

VISTO DE ESTADA TEMPORÁRIA PARA TRABALHO SAZONAL POR PERÍODO SUPERIOR A 90 DIAS (MÁXIMO DE 270 DIAS NUM PERÍODO DE 12 MESES)

Nome(s) e Sobrenome (s) do requerente:		
Endereço de correio eletrónico (Email): Contacto telefónico direto:		
Motivo da deslocação a Portugal:		
REQUISITOS GERAIS		
	SIM	EM FALTA
Formulário de pedido de visto nacional preenchido na íntegra e assinado pelo requerente (com assinatura igual à do passaporte);	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2 Fotografias iguais, tamanho (3x4), atualizadas e em boas condições de identificação do requerente (1 colada no formulário).		
Passaporte com validade superior em pelo menos três meses à duração da estada prevista. Fotocópia da página biográfica do Passaporte.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Comprovativo da situação regular , caso seja de outra nacionalidade que não a do país onde solicita visto, com validade superior à data do término do visto que solicita.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Seguro de viagem válido , que permita cobrir as despesas necessárias por razões médicas, incluindo assistência médica urgente e eventual repatriamento ou o Certificado de Direito à prestação de Cuidados de Saúde (PB4), emitido pelo Ministério da Saúde do Brasil com validade igual ou superior à data de término do visto solicitado. (https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-certificado-de-direito-a-assistencia-medica)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública do Brasil (Polícia Federal) devidamente apostilado. Caso tenha, no último ano, residido noutro país que não o Brasil, deverá, também, apresentar certidão de antecedentes criminais emitida pela autoridade competente desse país, com Apostila de Haia (se aplicável) ou legalizado.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Passagem de retorno ao Brasil.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Comprovativo de meios de subsistência.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
DOCUMENTOS ESPECÍFICOS		
Contrato ou promessa de contrato de trabalho válidos para o exercício de trabalho sazonal celebrado com empresa de trabalho temporário ou empregador estabelecido em território nacional que identifique o local, o horário e o tipo de trabalho, duração, remuneração e férias pagas a que o trabalhador tem direito; e	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Declaração emitida (quando aplicável) por entidade competente para a verificação dos requisitos do exercício de profissão que em Portugal se encontre sujeita a qualificações especiais; e	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Contrato de arrendamento ou contrato de comodato de alojamento ou termo de responsabilidade da entidade empregadora quanto à disponibilidade de alojamento com indicação das suas condições, caso as condições de alojamento não constem do contrato ou da promessa de contrato de trabalho; e	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Comprovativo do seguro de saúde ou prova de proteção adequada; e,	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Comprovativo do seguro de acidentes de trabalho (disponibilizado pela entidade empregadora).	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Enquadramento na Lista de sectores de emprego de Trabalho Sazonal: <ul style="list-style-type: none"> • Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca; • Alojamento, restauração e similares; • Indústrias alimentares, das bebidas e tabacos; • Comércio por grosso e a retalho; • Construção; • Transportes terrestres. 	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
VISTO DE ESTADA TEMPORÁRIA PARA TRABALHO SAZONAL POR PERÍODO SUPERIOR A 90 DIAS (MÁXIMO DE 9 MESES NUM PERÍODO DE 12 MESES) – ACORDO SOBRE A MOBILIDADE DA CPLP		
Os cidadãos da CPLP são dispensados da apresentação de: <ul style="list-style-type: none"> • Seguro; • Passagem de retorno ao Brasil; e, • Meios de subsistência, mediante a apresentação de responsabilidade nos seguintes termos: <ol style="list-style-type: none"> a) Apresentação de termo de responsabilidade, com assinatura reconhecida, subscrito pela entidade que se responsabiliza pelo acolhimento; ou, b) Apresentação de termo de responsabilidade, com assinatura reconhecida, subscrito por cidadão português ou cidadão estrangeiro habilitado, com documento de residência em Portugal, que garanta a alimentação e alojamento ao requerente do visto, bem como a reposição dos custos de afastamento, em caso de permanência irregular. 	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Procedimento simplificado no segundo pedido: O nacional de Estado terceiro que tenha sido admitido para efeitos de trabalho sazonal em território nacional, pelo menos uma vez nos últimos cinco anos, e que tenha cumprido o disposto na lei quanto à entrada e permanência em território nacional, beneficia de procedimento simplificado na concessão de novo visto de estada temporária para trabalho sazonal, designadamente é dispensado da apresentação dos documentos referidos nas alíneas c) a e) do n.º 1 do artigo 51.º-A da Lei 23/2007 de 4 de junho (alojamento, comprovativo de profissão regulamentada e passagem de retorno) e o seu pedido deve ser tratado como prioritário, não podendo o prazo de decisão exceder 15 dias.		

Notas:

- A não apresentação de todos os documentos necessários poderá implicar o indeferimento do pedido de visto.
- O Posto Consular reserva-se o direito de solicitar outros documentos que não os acima mencionados sempre que achar conveniente.
- A apresentação de comprovante do local de residência no Brasil é necessário para garantir que o seu pedido de visto é analisado pelo posto consular competente.
- O facto de serem apresentados todos os documentos necessários ao processo, não implica a concessão automática do visto. A recusa do pedido de visto não dá direito ao reembolso dos emolumentos.
- Consulte a legislação em vigor em <https://vistos.mne.gov.pt/pt/vistos-nacionais/legislacao-nacional>
- Meios de subsistência - Portaria nº 1563 /2007, de 6 de dezembro.